



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
**Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (043) 3565-1252.**  
**CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná**  
**CNPJ. 76.920.818/0001-94**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

**Nº 10/2022**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer:

**I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES, MOTIVO DO EVENTO**

Considerando o ante Projeto de Lei que trata de reajuste aos servidores municipais ocupantes de cargos de profissionais de saúde, e que para isso, segue a análise técnica de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

**II - DOS CARGOS.**

<i>Cargos</i>	<i>Vagas Ocupadas</i>	<i>Salário Base Atual</i>	<i>TOTAL MENSAL</i>
Enfermeiro - Base Folha mês 07/2022	7	2.672,09	18.704,63
Técnico em Enfermagem - Base Folha mês 07/2022	12	1.603,27	19.239,24
Auxiliar/Atendente de Enfermagem - Base Folha mês 07/2022	6	1.353,88	8.123,28
Auxiliar de Consultório Dentário - Base Folha mês 07/2022	3	1.219,01	3.657,03
Farmacêutico - Base Folha mês 07/2022	2	2.672,09	5.344,18
<b>SOMA = A</b>			<b>55.068,36</b>

<i>Cargos</i>	<i>Vagas Ocupadas</i>	<i>Novo Salário Base Proposto</i>	<i>TOTAL MENSAL</i>
Enfermeiro	7	3.206,50	22.445,50
Técnico em Enfermagem	12	1.923,92	23.087,04
Auxiliar/Atendente de Enfermagem	6	1.692,35	10.154,10
Auxiliar de Consultório Dentário	3	1.523,76	4.571,28
Farmacêutico	2	3.206,50	6.413,00
<b>SOMA = B</b>			<b>66.670,92</b>

<b>DIFERENÇA MENSAL APURADA = (SOMA A – SOMA B)</b>	<b>11.602,56</b>
---	------------------

**RESUMO DE COMPARATIVO PROJETADO DA FOLHA PARA O EXERCÍCIO E EXERCÍCIO SEGUINTE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
**Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (043) 3565-1252.**  
**CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná**  
**CNPJ. 76.920.818/0001-94**

Discriminação	2022 MÊS BASE JULHO	2023 + PROJEÇÃO DE 5% INFLAÇÃO
Remuneração Anual	58.012,80	146.192,28
1/3 de Férias	798,60	12.182,69
13º Salário	4.834,40	4.060,49
Encargos Sociais – 21.1869%	13.484,57	34.415,04
<b>SOMA</b>	<b>77.130,37</b>	<b>196.850,50</b>
<b>CUSTO DO EVENTO = SOMA</b>	<b>77.130,37</b>	<b>196.850,50</b>

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Os salários estimados seguem a Lei Municipal nº 570 de 2003 e a Lei nº 892 de 2017, a qual fixa os vencimentos base para as referidas funções e que limitam os valores hora ou mensais para a referida contratação. Os salários para 2022 e 2023 foram estimados com um reajuste de 5% ao ano. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e descontos da tabela vigente, conforme demonstrativo de cálculo anexo.

PERCENTUAL DE IMPACTO PARA OS PERÍODOS DE 2022 A 2023.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	0,00	0,00
2. Receita Prevista*	24.601.200,00	24.601.200,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	24.601.200,00	24.601.200,00
4. Despesa Estimada**	<b>77.130,37</b>	<b>196.850,50</b>
<b>5. Impacto Orçamentário (4 / 2)</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,80%</b>
<b>6. Impacto Financeiro (4 / 3)</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,80%</b>

Metodologia de Cálculo:

\* *Receita Prevista* = *Receita prevista para 2022, conforme PPA- 2022- 2025.*

\*\* *Despesas Estimadas* = *Foram considerados os valores projetados para as despesas oriundas da possível contratação dos servidores para 2022 e acrescido de 5% para o ano seguinte.*

**III - DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL**

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM DESPESA DE PESSOAL NOS ANOS ANTERIORES

	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	21.486.194,79	23.828.407,36	26.224.815,97
Despesas com Pessoal	10.770.779,97	11.547.988,86	12.238.197,61
Percentual da Despesa com Pessoal	50,13%	48,46%	46,67%
Limite Legal – Artigo 20 da LRF	54%	54%	54%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
**Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (043) 3565-1252.**  
**CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná**  
**CNPJ. 76.920.818/0001-94**

**DEMONSTRATIVO DO GASTO COM DESPESA DE PESSOAL**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO DE 2020 E PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE**

<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR DA RCL</b>
R. C. L. 12/2020	23.828.407,36
R. C. L. 12/2021	26.224.815,97
R. C. L. 06/2022 – PERÍODO 07/2021 A 06/2022	31.108.227,58

**Metodologia de Cálculo:**

**RCL de 2020** - Considerado o valor efetivamente arrecadados e apurado para os referidos exercícios no período.

**RCL 2021** – Para efeito de cálculo, foi considerado o valor efetivamente arrecadado até o mês 12/2021.

**RCL de 2022 e Exercício Seguinte** – foi considerado o valor arrecadado até o mês 06/2022.

**DESPESA DE PESSOAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE**

<b>PERÍODO</b>	<b>DESPESA PESSOAL</b>
DESP. PESSOAL 12/2020	11.547.988,86
DESP. PESSOAL 12/2021	12.238.197,61
DESP. PESSOAL 06/2022	<b>14.706.968,48</b>

**Metodologia de Cálculo:**

**Despesas com Pessoal 2020** - Considerado o valor efetivamente aplicado e gasto no referido exercício.

**Despesas com Pessoal 2021** – Para efeito de cálculo, foi considerado o valor gastos até o mês 12/2021.

**Despesas com Pessoal 2022 e Exercício Seguinte** – Para efeito de cálculo, foi considerado o valor realizado até o mês 06/2022.

**QUADRO DE PROJEÇÃO DA DESPESAS COM PESSOAL/ RCL PARA 2021, 2022 e 2023.**

		<b>2021</b>	<b>PROJEÇÃO 2022 – BASE 06/2022</b>	<b>PROJEÇÃO 2023</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>26.224.815,97</b>	31.108.227,58	31.108.227,58
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	Despesas c/ Pessoal Estimado	<b>12.238.197,61</b>	<b>14.706.968,48</b>	<b>14.706.968,48</b>
<b>(+)</b>	<b>Despesa c/ Pessoal + Impacto – Novo Piso Salarial para Cirurgião Dentista e a Criação de cargos</b>		346.540,23	346.540,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
**Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (043) 3565-1252.**  
**CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná**  
**CNPJ. 76.920.818/0001-94**

(+)	<b>Despesa c/ Pessoal + Aumento do percentual do Anuênio para 40%</b>	77.166,30	77.166,30	
(+)	<b>Despesa c/ Pessoal + Contratação conforme Edital 66/2022 -</b>	47.160,72	74.278,01	
(+)	<b>Despesa c/ Pessoal + Adequação proposto para Salários dos ACS e Combate de Endemias -</b>	177.908,49	280.205,88	
(+)	<b>Despesa c/ Pessoal + 4,52 de Adequação proposto para Salários dos Professores.</b>	87.749,10	184.273,10	
(+)	<b>Despesa c/ Pessoal + Contratação de Operador de Máquina Pesadas - Edital 83/2022</b>	15.831,32	33.245,84	
(+)	<b>Despesa c/ Pessoal + Contratação de 03 Atendente Infantil - Edital 84/2022</b>	38.715,29	81.301,99	
(+)	<b>Despesa c/ Pessoal + Reajuste Servidores de Saúde</b>	77.130,37	196.850,50	
(=)	<b>SOMA DA DESPESA PESSOAL</b>	<b>12.238.197,61</b>	<b>15.575.170,30</b>	<b>15.980.830,33</b>
	% ESTIMADO P/ O PERÍODO	46,67%	50,07%	51,37%
	LIMITE LEGAL - ART. 20 DA LRF	54,00%	54,00%	54,00%

**IV -CONCLUSÃO:**

CONSIDERANDO QUE NO EXERCÍCIO DE 2021, O MUNICÍPIO NÃO EXTRAPOLOU O LIMITE DA LRF DE 54%, FICANDO DENTRO DO LIMITE LEGAL COM O PERCENTUAL DE 46,67%

CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DIANTE DO OFÍCIO DA PROCURADORIA SOLICITANDO CÁLCULO DE IMPACTO PARA PROJETO DE LEI VISANDO REAJUSTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PORCENTAGEM DE 20 E 25% NA REMUNERAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS AINDA NO EXERCÍCIO DE 2022.

CONSIDERANDO TAMBÉM, QUE A PROJEÇÃO REALIZADA PARA DESPESAS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2022 INDICAM PARA A UMA POSSÍVEL EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DE 54% CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 20 DA LRF- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

E CONSIDERANDO AINDA, QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO DOS VALORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
**Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (043) 3565-1252.**  
**CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná**  
**CNPJ. 76.920.818/0001-94**

TANTO DE RECEITAS QUANTO DE DESPESAS QUE ORA FORAM PROPOSTOS NO PPA 2022-2025, ESPECIFICAMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PODEMOS CONCLUIR QUE EMBORA O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 RETRATE E ASSEGURE QUE HAVERÁ UMA POSSÍVEL EXTRAPOLAMENTO AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI, CABERÁ POR FIM ENTÃO AO MUNICÍPIO UM ACOMPANHAMENTO MINUCIOSO PARA O CONTROLE DESSE PERCENTUAL, CASO SE CONFIRME A APLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI PROPOSTO. CABENDO DESSA FORMA A ADOÇÃO DE MEDIDAS FUTURAS POR PARTE DA MUNICIPALIDADE PARA QUE SE OBSERVEM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E SE REESTABELEÇA O ENQUADRAMENTO DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDO PELA LEI.

É O PARECER.

São José da Boa Vista, 02 de Agosto de 2022.

NEURI JOSÉ DOS SANTOS  
Técnico Contábil  
CRC-PR 039.051/O-7